

DELIBERAÇÃO Nº 039/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 05/05/2004, no município de Londrina, **considerando** projeto da Secretaria de Estado da Saúde de repasse de recursos, na forma de Incentivo, para os municípios com Programa de Saúde da Família e Saúde Bucal

Aprova o Projeto: Incentivo Estadual aos Municípios com Programa de Saúde da Família e Saúde Bucal, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual